



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:59:41
163301633 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC.DOS E D V S MATEUS
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 65.517-1

BCO BRADESCO S.A.

237934840820000197844500042470099042000011980

BENEFICIARIO:

BTT TELECOMUNICACOES LTDA

NOME FANTASIA:

BTT TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 39.565.567/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

BTT TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 39.565.567/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ES

CNPJ: 18.261.727/0001-98

NR. DOCUMENTO 70.501
DATA DE VENCIMENTO 10/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 05/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO 119,80
VALOR COBRADO 119,80

NR.AUTENTICACAO D.A5C.088.238.832.D73

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

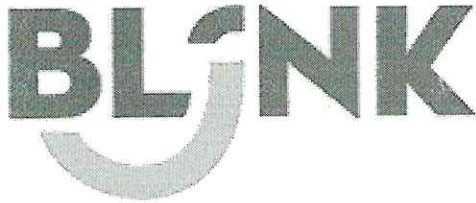
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JA503517 GELMA MACHADO MARTINS 05/07/2022 08:53:51
J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA 05/07/2022 08:59:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

Gelma



1081302

Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações

Modelo 22 - Série U Nº.: 1512212

CFOP: 5303

Período Fiscal: 2207

Emissão: 01/07/2022

CNPJ: 39565567000140

IE: 0038787030055

BTT TELECOMUNICACOES S.A.

31 4020-6261

Rua Padre Eustáquio, 2926 / SALA 501 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG

TOMADOR DOS SERVIÇOS / DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SAO MATEUS

Nr de Referência: 6479464

Rua Ilha Bela, 43 - Estrela Dalva

CNPJ/CPF: 18261727000198

CEP: 32180505 - Contagem / MG

Inscrição Estadual: ISENTO

Chave de Codificação Digital	5DD2.C54F.98EA.C11A.3098.68FF.5329.8252
------------------------------	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNIT.	QTDE	ICMS %	ICMS	PIS	COFINS	VLR TOTAL
Linha telefônica Blink	R\$ 29,90	1	27,00%	R\$8,07	R\$0,19	R\$0,90	R\$29,90
Blink Fibra Empresas 10M	R\$ 44,95	1	27,00%	R\$12,14	R\$0,29	R\$1,35	R\$44,95

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

05/07/2022

morador da e.v. macaço - nr-5 880 196

Luciana Santos de Souza MG. 5.745.466

*Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. **Contribuição de 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

ICMS	R\$20,21
Base ICMS	R\$74,85
Isenta/Ñ Tributada:	R\$0,00
Outros	R\$0,00
Valor Total:	R\$74,85

gelma



Fatura de Serviços

1091302

Fatura: 6479464

BTT TELECOMUNICACOES S.A.

(31) 40206261

Rua Padre Eustáquio, 2926 / SALA 501 - / Padre Eustáquio - BELO HORIZONTE - MG

Período Apuração: 30/05/2022 - 29/06/2022

Emissão: 21/06/2022

CNPJ: 39565567000140

IE: 0038787030055

CENTRAL ATEDIMENTO

(31) 40206261

CENTRAL ASSINANTE

<https://sac.blinktelecom.com.br>

DADOS DO CLIENTE:

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SAO MATEUS

Rua Ilha Bela, 43 - Estrela Dalva

CEP: 32180505 - Contagem / MG

Nr de Referência: 6479464

CNPJ/CPF: 18.261.727/0001-98

Inscrição Estadual: ISENTO

Base ICMS	ICMS	Isenta/N Tributada	Outros	Valor Total
R\$74,85	R\$20,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$119,80

Este documento não tem valor fiscal

NR	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS	VLR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS
1	Blink Conexão Internet	R\$44,95	R\$0,00	%
2	Linha telefônica Blink	R\$29,90	R\$29,90	27%
3	Blink Fibra Empresas 10M	R\$44,95	R\$44,95	27%

Este documento não tem valor fiscal. *O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Serão cobrados encargos moratórios nas faturas em atraso, conforme contrato. ** Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17,21, 25, 26,31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. *** Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção(em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos(30 dias). **** Contribuição de 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. O cliente autoriza a Prestadora a recuperar diretamente o ICMS recolhido a maior ou indevidamente, caso

This application was created using the trial version of the Xtrareports.

Palma



Recibo do Pagador

1101302

Beneficiário BTT TELECOMUNICACOES S.A. / CNPJ: 39.565.567/0001-40 Rua Padre Eustáquio, 2926 SALA 501 Padre Eustáquio 30720100 Belo Horizonte MG	Vencimento 10/07/2022
Pagador ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SAO MATEUS / CNPJ: 18.261.727 Rua Ilha Bela, 43 Estrela Dalva 32180505 Contagem MG	Agência / Código do Beneficiário 3484-3 / 0004247-1
Número do Documento FAT:6479464/188214-1	Nosso Número 002/00000197845-1
	Valor do Documento R\$119,80

Demonstrativo
ATENÇÃO, esse boleto só será quitado mediante pagamento VIA CÓDIGO DE BARRAS ou por CARTÃO DE CRÉDITO na Central do Assinante: <https://www.blinktelecom.com.br/> Serviço de Atendimento ao Cliente BLINK. Telefone e WhatsApp: (31)4020-6261.

	237-2	23793.48408 20000.019784 45000.424700 9 90420000011980			
Local de Pagamento					Vencimento 10/07/2022
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					
Beneficiário BTT TELECOMUNICACOES S.A. / CNPJ: 39.565.567/0001-40					Agência / Código do Beneficiário 3484-3 / 0004247-1
Data do Documento 21/06/2022	Número do Documento FAT:6479464/188214-1	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Processamento 27/06/2022	Nosso número 002/00000197845-1
Uso do Banco	Carteira 02	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$119,80
Instruções - Texto de responsabilidade do beneficiário ou cedente Após o vencimento, cobrar multa de 2,00% e juros diário de 0,033%. ATENÇÃO, esse boleto só será quitado mediante pagamento VIA CÓDIGO DE BARRAS ou por CARTÃO DE CRÉDITO na Central do Assinante: https://www.blinktelecom.com.br/ Serviço de Atendimento ao Cliente BLINK. Telefone e WhatsApp: (31)4020-6261.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SAO MATEUS Rua Ilha Bela, 43 Estrela Dalva 32180505 Contagem MG					CNPJ: 18.261.727/0001-98
Sacador / Avalista:					
					Autenticação Mecânica
					Ficha de compensação

Jelma

111302

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS



CNPJ: 18.261.727/0001-98

JUSTIFICATIVA

À Diretoria de Contratos, Convênios e Parceria – Seduc

Em referência ao contrato da Blink Telecomunicações Ltda, o mesmo está assinado pela nossa Coordenadora GELMA MACHADO MARTINS, devido ser ela que estava presente na Instituição no momento da assinatura do mesmo. Estamos tentando junto a operadora um novo contrato e assim poderemos corrigir esta falha de assinaturas, mas infelizmente ainda não obtemos retorno.

Certos da compreensão, antecipamos agradecimentos.

Contagem, 20 de julho de 2022

P/ Gelma Machado Martins

Suely de Oliveira Diniz Rocha
Presidente.

18.261.727/0001-98
ASSOC. DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E VILA S. MATEUS
Centro C. E. S. Vovó Naly
Rua Ilha Bela, 43 - Tel.: (31) 3354-1183
3. Estrela Dalva - CEP: 32.180-600
CONTAGEM - MG

Rua: Ilha Bela,43 Estrela Dalva Contagem/MG CEP. 32.180-600
E-mail: ceivovonaly1@hotmail.com Tel.: 33541183
CNPJ. 18.261.727/0001-98

Gelma

112/302

Contrato: 30887

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).

Por este instrumento particular, o ASSINANTE abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de Comunicação Multimídia prestado por BLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nome fantasia BLINK, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.708/0001-62, com sede na Rua Santa Helena, 22, Bairro Jardim Canadá, CEP nº 34.007-686, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº 2815-04 de Maio de 2015, e ao Serviço de Provimento de Acesso à Internet prestado por BLINK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 27.622.025/0001-83, sediada na Rua Star, 22, Bairro Jardim Canadá, CEP nº 34.007-686, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Centrais de Atendimento nº 4020-6261, endereço eletrônico www.blinktelecom.com.br e e-mail sac@blinktelecom.com.br, doravante denominadas CONTRATADAS.

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS	
CNPJ: 18.261.727/0001-98	
Representante Legal:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço: Rua Ilha Bela Nr. 43 - Estrela Dalva - Contagem/MG, 43 - Estrela Dalva	
Cidade: Contagem/MG	
CEP: 32.180-505	
Telefone: 31 3354-1183	Celular: 31 3354-1183
E-mail: ceivovonaly1@hotmail.com	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinados são de responsabilidade do ASSINANTE.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

- Plano: Ilha Para Empresas 10M
- Capacidade máxima de upload:
- Capacidade máxima de download:
- Velocidade:
- Plano Contratual: 12 MESES
- Taxa de instalação com fidelidade: R\$ 150,00
- Equipamentos: Roteador / ONU
- Equipamentos: (X) Comodato da Contratada
- Data de Vencimento: dia 10
- Valor Mensal: R\$ 89,90
- Fidelidade (x) Sim
- Serviços:

Autoriza o recebimento do boleto mensal em seu endereço eletrônico (email): (x) Sim
 Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: () S () N
 Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (X) Sim
 Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo ASSINANTE, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O ASSINANTE fica ciente que as CONTRATADAS fiscalizarão a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pelas CONTRATADAS, implicará aplicação das sanções alinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O ASSINANTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem de autoridade judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues às CONTRATADAS pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, registrado junto ao Cartório da Comarca de Nova Lima/MG, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.

Eu, por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o ASSINANTE aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida www.blinktelecom.com.br ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Lima/MG.

Nova Lima, 07/08/2019

Johnna Lucimara Leite
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS

Johnna

113/302



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BTT TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 39.565.567/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:57 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **E1B4.EB92.B4F4.C5F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gelma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTT TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.565.567/0001-40
Certidão nº: 21044421/2022
Expedição: 05/07/2022, às 10:03:04
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTT TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.565.567/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

gelma

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.565.567/0001-40

Razão Social: BTT TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: R PADRE EUSTAQUIO 2926 SALA 501 / PADRE EUSTAQUIO / BELO
HORIZONTE / MG / 30720-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070202093748996882

Informação obtida em 05/07/2022 10:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br